

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 1.558 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017
“ Dá denominação a Rua Projetada, no Bairro Wona, neste Município.”

Autor: Ver. Telmino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua, MARLUCE COSTA DA SILVA, no bairro Wona, no Condomínio Vale do Ipê, neste Município;

Art. 2º - O poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adotar a presente, inclusive, ficando responsável por comunicar a pretendida mudança às empresas prestadoras de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 4.418 DE 23 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com a matrícula abaixo relacionada, oriunda do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017 – SEMUS, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

| MATRÍCULAS |
|-----------------------|
| 25/066450 e 25/066420 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.419 DE 23 DE JANEIRO DE 2018
“Altera o Decreto nº 4.411 de 04 de Janeiro de 2018”

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

A exclusão, no Art. 1º do Decreto nº 4.411 de 04 de Janeiro de 2018, publicado em 05 de Janeiro de 2018, da matrícula 25/066111.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro - WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/GP/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSEMERE DE OLIVEIRA MAIA, do cargo em comissão de Secretário Executivo de Recursos Humanos, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 104/GP/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DAVID CARNEIRO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Recursos Humanos, símbolo CC-2, Na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 105/GP/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 2924/GP/2017 DE 26/12/2017, publicada em 27/12/2017.

PORTARIA Nº 106/GP/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELIZABETH DUQUE DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107/GP/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SILVANA LUCIA BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 108/GP/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

REFIXAR a portaria nº 2089/GP/2016, de 05/10/2016, que retificou a portaria nº 3098/GP/2013, de 23/09/2013, que concedeu Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à servidora VERA LUCIA CASTELLAR, matrícula nº 10/75744, do cargo efetivo de professor II, nível II, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2013, da CRFB/88 c/c art.83, da LC 083/2006, com proventos mensais e integrais de R\$ 3.470,44(três mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.807,63(mil oitocentos e sete e reais e sessenta e três centavos) correspondente ao valor do vencimento base do cargo (Lei nº 723, de 09/12/1998) e R\$ 994,19(novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) correspondentes a 55%(cinquenta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço – Triênio(art. 7º, da Lei Municipal nº 003/1993) e R\$ 668,62(seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) correspondente a incorporação salarial de 50% (cinquenta por cento) do estipêndio do cargo em comissão símbolo DAS-9, (§2º, do art. 26, da LOM), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR nº 04/0003338/2010 e PREVIVE nº 2010/00453. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 109/GP/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa os servidores Merhi Daychoum, matrícula 60/60.518, Júlio Cesar Malta de Melo Meirelles, matrícula 60/61.804 e Juliomagno Neves Filgueiras, matrícula 60/62.307, para exercerem a função de Fiscal Responsável do contrato advindo do processo administrativo nº 02/028/2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 020/GP/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018, publicado em 05/01/2018

Onde se lê: AMANDA LOUBACH;

Leia-se: AMANDA LOUBACH THIAGO.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 08/0000613/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SEMUS/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: MOVIMENTO ORGANIZADO DE GESTÃO COMUNITÁRIA - MOGEC.

DO OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA no Hospital Municipal de Belford Roxo, localizado na Av. Retiro da Imprensa, nº 1.013, Bairro da Piam, e a Unidade Mista do Lote XV, localizado na Rua Manoel Antônio da Costa, no Bairro Lote XV, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população;

DO PRAZO: O prazo deste contrato de gestão será de até 1 (um) ano.

DO VALOR: R\$ 46.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.302.028.2.010.000 - 08.01.10.302.028.2.010.000

DESPESA: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.00

FONTE: 016 – SUS - 016 – SUS

NOTA DE EMPENHO: 360 - 361

DATA: 27 de dezembro de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido do Jornal Hora H do dia 29/12/2017

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/00056/2017). AUTORIZO a COFECÇÃO de TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao Contrato 52/00008/2017, CP nº 005/2017, cujo objeto é OBRA DE CONSTRUÇÃO NA NOVA PRAÇA DO SARGENTO RONCALLI, SITUADA A RUA TENENTE ARMINDO LEAL GONÇALVES – SARGENTO RONCALLI, BELFORD ROXO – RJ. Conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 601 a 603 e da Controladoria Geral do Município às fls. 606 a 608 e 609. Em 11 de dezembro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 52/00055/2017). AUTORIZO a COFECÇÃO de TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao Contrato 52/0010/2017, CP nº 003/2017, cujo objeto é EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO NA NOVA PRAÇA MÁRIO GUEDES, SITUADA A AV. BOULEVARD – BAIRRO SÃO VICENTE, BELFORD ROXO – RJ. Conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município as fls. 544 a 546 e da Controladoria Geral do Município às fls. 547 a 549 e 550. Em 11 de outubro de 2017.

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/00108/2017). HOMOLOGO a presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, cujo objeto é a LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADANIA FLUMINENSE – ACOIF, no valor de R\$ 56.339,40 (Cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) Conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 248 a 254 e da Controladoria Geral do Município as fls. 255. Em 09 de janeiro de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/000204/2017). HOMOLOGO a presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, cujo objeto é a LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO a empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIDA E AMOR - ABENVA, no valor de R\$ 41.940,00 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais) Conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 175 a 181 e da Controladoria Geral do Município as fls. 182. Em 09 de janeiro de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/000202/2017). HOMOLOGO a presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, cujo objeto é a LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO a empresa: INSTITUIÇÃO SÃO SEBASTIÃO, no valor de R\$ 62.910,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e dez reais) Conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 139 a 145 e da Controladoria Geral do Município as fls. 146. Em 09 de janeiro de 2018.

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/00178/2017). HOMOLOGO a presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, cujo objeto é a LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO a empresa: ESCOLA COMUNITÁRIA TIA ALINE, no valor de R\$ 35.882,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais) Conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 76 a 82 e da Controladoria Geral do Município as fls. 83. Em 09 de janeiro de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS

PORTARIA Nº 007/SEMUS/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2017/SEMUS, para assinatura de contrato, no período de **QUARTA-FEIRA, 24/01/2018 A SEXTA-FEIRA, 26/01/2018, de 9h às 16h**, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS (Av. Benjamin Pinto Dias nº 610, Centro – Belford Roxo), munido de cópias e originais dos seguintes documentos:

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e comprovantes das 2 últimas eleições
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira do Conselho Regulador (QUANDO FOR O CASO)
- Comprovante de Escolaridade
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração do IRPF ou Declaração de Isento
- Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino)
- Exame Admissional carimbado por Médico do Trabalho
- 3 fotos 3x4

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na presente publicação, implicará em sua eliminação do Processo Seletivo em epígrafe.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO

Secretário Municipal da Saúde

| | |
|-------------------------|--|
| FARMACÊUTICO 2 | |
| 38004 | |
| FISIOTERAPEUTA 1 | |
| 38003 | |
| FONOAUDIÓLOGO 1 | |
| 19476 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ERRATA:

NA RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – SEMED, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 29/12/2017.

Onde se lê:

Art. 10 – O período para solicitação de cessão por permuta à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocorrerá de 02 a 15 de janeiro, e os requerimentos recebidos dentro deste período serão apreciados e os resultados divulgados até o dia 23 de janeiro.

Leia-se:

Art. 10 – O período para solicitação de cessão por permuta à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocorrerá de 02 a 15 de janeiro, e os requerimentos recebidos dentro deste período serão apreciados e os resultados divulgados até o dia 27 de janeiro.

Denis de Souza Macedo
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral, informações referentes ao processo nº 205.576-7/2017.

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas da União, comunico ao Sr. Adenildo Braulino dos Santos, que encontram-se a sua disposição na Controladoria Geral do Município, informações referentes ao processo nº 201.392-9/2016.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CMS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhores Conselheiros,
CONVOCAMOS Vossa. Senhoria para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 30 de janeiro, às 14h em primeira chamada e às 14h15min em segunda chamada, na plenária da Câmara Municipal de Belford Roxo, sito a Avenida José Mariano dos Passos Benjamim – 1214 – Bairro Prata - Belford Roxo.

Denis de Souza Macêdo
Presidente CME – Belford Roxo